



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 14/2021

Às quatorze horas do dia quinze de setembro de dois mil e vinte um, quarta-feira, em Reunião Ordinária com Sessão Plenária realizada no Auditório da Escola de Administração Pública - junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme Edital de Convocação "Reunião Ordinária nº 10/2021", estiveram presentes a Conselheira Presidente Eliana de Fátima Buzin, o Conselheiro Vice-presidente Leandro de Araújo Crestani, a Secretária Municipal da Educação Elisângela Batista, as Conselheiras Titulares: Adriane Jaqueline Kuerten, Marlize Justina Miquelon e os Conselheiros Suplentes no Exercício da Titularidade: Barbarah Tayana Cereja Fontolan, Guilherme Matheus Kaiser Breda, Rosemeri Maria Hentz Soares e Osmarina Sinhori. Esteve também presente a Conselheira Suplente Luci Graciela Kuhn. Conselheiros ausentes que justificaram a falta: Adriano Aloísio Kliemann, Angela Silvana Kolberg, Fabrícia Nogueira, Giovani Marco Bernini, Paula Barbosa Biasão Sierakowski, Valdemir Domingues Fernandes Ladeia e Maura Regina Teixeira. A Presidente Eliana de Fátima Buzin agradeceu a presença de todos e deu as boas vindas para a Sessão das Câmaras do mês de setembro de 2021, com sessão plenária, apresentando a Pauta para este dia: **1 – Abertura da Reunião das Câmaras pela Presidente do CME/Toledo; 2. Ofícios Recebidos: 2.1. – Ofício nº 85/2021-GVPO – Professor Oséias – Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto – Assunto: Convite para Reunião. (Recebido em 14/09/2021); 2.2. Ofício nº 253/2021 – Marlene da Silva – Secretária Geral- Ser Toledo – Assunto: Requer Informações. (Recebido em 14/09/2021); 2 – Processos já distribuídos: 2.1 – CEB - Processo nº 045/2021 - Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Carlos Friedrich, localizada na Rua Leonardo Francisco Nogueira, nº 448, Jardim Coopagro, Toledo – PR - Relator: Leandro de Araújo Crestani; 2.2 – CEB - Processo nº 046/2021 - Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Alberto Santos Dumont, localizada na Rua Paraná, nº 299, Jardim Porto Alegre, Toledo – PR. Relator: Leandro de Araújo Crestani; 2.3 – CEB - Processo nº 050/2021 – Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE, em Sala de Recursos Multifuncional – SRM, da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker, localizada na Rua Luiz Woiski, nº 386, Loteamento Fachini – Jardim Coopagro, Toledo – PR. Relatora: Eliana de Fátima Buzin; 2.4 – CEB - Processo nº 051/2021 - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Professora Iraci de Souza Batista, Modalidade Creche, localizado na Rua Mario Pudell, nº 312, Vila Pioneiro, Toledo – PR. Relatora: Rosemeri Maria Hentz Soares; 2.5 – CEB - Processo nº 052/2021 - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Pingo de Gente, modalidade Creche, localizado na Rua Júlio Verne, nº 1337, Jardim Porto Alegre, Toledo – PR. Relatora: Rosemeri Maria Hentz Soares; 2.6 – CEB - Processo nº 055/2021 - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Katiuscia Gayardo, Modalidade Creche, localizado na Rua João Pessoa, Nº 800, Jardim Europa, Toledo – PR. Relatora: Adriane Jaqueline Kuerten; 2.7 – CEB - Processo nº 056/2021 - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Nona Gema - Modalidade Creche, localizado na Rua Reinaldo Barilli, nº 5965, São Francisco, Toledo – PR. Relator: Leandro de Araújo Crestani; 3 – Processos Novos já distribuídos: 3.1 – CEB - Processo nº 057/2021 - Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Hilda Angela de Marchi - Modalidade Creche, localizado na Rua Eugênio Comin, nº 764, Jardim Bressan, Toledo – PR. Relatora: Marlene da Silva; 3.2 –**



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

CEB - Processo nº 058/2021 - Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Escola Municipal Washington Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Willy Barth nº 1535, Novo Sobradinho, Toledo – PR. **Relatora: Angela Silvana Kolber; 3.3 – CEB - Processo nº 059/2021 - Assunto:** Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Escola Municipal Princesa Izabel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Miguel Dewes Filho, nº 99, Distrito de Dois Irmãos, Toledo – PR. **Relatora: Angela Silvana Kolberg; 3.4 – CEB - Processo nº 060/2021 - Assunto:** Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Escola Municipal Duque de Caxias – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Ana Ramisch, nº 536, Distrito de Concórdia do Oeste, Toledo – PR. **Relatora: Eliana de Fátima Buzin; 3.5 – CEB - Processo nº 061/2021 - Assunto:** Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Escola Rural Municipal Santo Antônio – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Toledo, s/n, Boa Vista, Toledo – PR. **Relatora: Eliana de Fátima Buzin; 3.6 – CEB - Processo nº 062/2021 - Assunto:** Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua XV de Novembro, s/n, Distrito de Ouro Preto, Toledo – PR. **Relator: Leandro de Araújo Crestani; 3.7 – CEB - Processo nº 063/2021 - Assunto:** Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Escola Municipal Tomé de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado na Rua Tomé de Souza, nº 480, Distrito de Vila Ipiranga, Toledo – PR. **Relator: Leandro de Araújo Crestani; 3.8 – CEB - Processo nº 064/2021 - Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Especial no Atendimento Educacional Especializado – AEE em Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Washington Luiz – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na Rua Willy Barth, nº 1535, Distrito de Novo Sobradinho, Toledo – PR. **Relator: Leandro de Araújo Crestani; 3.9 – CEB - Processo nº 065/2021 - Assunto:** Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Vó Tharcila - Modalidade Creche, localizado na Rua Rodrigues Alves, nº 1110, Jardim Coopagro, Toledo – PR. **Relatora: Marlene da Silva; 4 – Assuntos livres e de interesse do CME, da SMED/Toledo, e dos Conselheiros(as).** A Presidente Eliana colocou em apreciação e discussão a pauta, a qual foi aprovada por unanimidade e, conforme determina o Regimento Interno do CME passou a palavra a Secretária de Educação Elisângela Batista. A Secretária Elisângela Batista cumprimentou a todos os presentes e parabenizou pelo trabalho frente ao CME, informando que tem muitas coisas a acertar e os dias estão muito corridos. Informou que quer acompanhar mais de perto as discussões do Conselho e por isso ficará um tempo na reunião, mas devolveu a presidência a Conselheira Eliana para que seguisse a Pauta. Ato contínuo a Presidente fez uma breve explanação da Pauta e solicitou a secretária do CME para ler o Ofício nº 253/2021 recebido do SerToledo no dia 14/09/2021, o qual solicita informações sobre a nomeação do Diretor do Departamento de Educação Infantil. Após a leitura a Presidente comunicou que este assunto já estava em pauta na Sessão Plenária de segunda-feira (13/09/2021) e agora novamente para que os conselheiros se posicionem. Usando a palavra a Secretária Elisângela Batista falou que este cargo esta dentro da legalidade, não precisa ter formação, é uma nomeação um cargo de comissão, que o Diretor nomeado veio para somar, por ser jovem, inteligente, competente, conhecedor dos locais e do trabalho pedagógico. Disse também que o mesmo já trouxe premiação ao



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

7 município de Toledo e frisou que foi uma escolha sua, e não foi imposição política e disse
8 que ele é bem aceito na comunidade escolar, pois tem força de vontade e dedicação.
9 Além disso, a Secretária Elisângela informou que Diretor Guilherme já está cursando
105 Pedagogia e Pós- Graduação em Educação Infantil destacando que formação não
106 garante um trabalho de qualidade acreditando que ele irá mostrar muito para o município
107 de Toledo. A Presidente Eliana destacou que o Conselho Municipal da Educação observa
108 a legalidade da referida nomeação falando para a Secretária da Educação Elisângela que
109 precisa alertá-la, porque há um equívoco nesta decisão, pois a Lei de Diretrizes e Bases
110 da Educação Nacional - LDBEN é clara ao exigir a Formação adequada na área para
111 todos os setores que atuam na educação, seja na gestão, na supervisão, no planejamento
112 ou na formação/assessoramento. O Conselheiro Guilherme Matheus Kaiser Breda
113 (Diretor do Departamento de Educação Infantil) informou que já desenvolve projetos em
114 instituições escolares a mais de cinco anos, e em todos eles foi necessário planejamento,
115 administração e conhecimento destacando que recentemente estava atuando na Escola
116 Adventista onde trabalhou com turma de estudantes. A Presidente Eliana falou que o CME
117 não pode ser omissor em relação as normas do próprio Conselho enfatizando que é
118 preciso responder aos questionamentos recebidos. O Conselheiro Leandro pediu a
119 palavra e falou que não tem nada contra a pessoa de Guilherme, mas sim quanto à
120 questão legal e moral, pois o mesmo não tem formação. Segundo o Conselheiro Leandro
121 não adianta estar cursando. Para ele a LDB é clara no Art. 64 *“A formação de*
122 *profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e*
123 *orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em*
124 *pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida,*
125 *nesta formação, a base comum nacional.”* e destacando que é preciso cumprir a
126 Deliberação nº 002/2019-CME, ou a lei de Cargos e Salários, afirmando que uma Lei
127 Municipal não sobrepõe a Lei Federal, e independente da situação com referência aos
128 20% de cargos de livre nomeação do Prefeito, não podem sobrepor a Lei Federal. Disse
129 também que em nenhum momento a LDB admite como critério a experiência. Essa é uma
130 situação delicada que causa mal estar, e sugeriu que este caso fosse encaminhado para
131 os Três Poderes, e que decide é quem tem o martelo. A Presidente Eliana de Fátima
132 Buzin falou que o CME não pode julgar, mas pode encaminhar a quem tem esta
133 competência, concordando com o Vive-Presidente que o caso fosse encaminhado aos
134 três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Com a concordância dos conselheiros
135 finalizou o assunto. Dando sequência a pauta passou a discussão dos Processos. O
136 **Processo nº 045/2021 - Assunto:** Renovação Simultânea da Autorização de
137 Funcionamento da Educação Infantil/Pré-escola e dos Anos Iniciais do Ensino
138 Fundamental, da Escola Municipal Carlos Friedrich, foi apresentado e discutido pelo
139 Conselheiro Relator Leandro de Araújo Crestani, mas devido às pendências relatadas que
140 prejudicam a segurança dos estudantes e dos profissionais da instituição ficou decidido que
141 o mesmo será devolvido a SMED e será solicitada data para a execução das pendências
142 contidas no processo. Em seguida de acordo com a Pauta os Processos nºs 046, 050,
143 051, 052, 055 e 056/2021, foram apresentados por seus relatores, discutidos, sanadas as
144 dúvidas, colocados em votação e aprovados pelos conselheiros presentes. O
145 Conselheiro Guilherme se absteve de votar por não ter conhecimento dos processos.
146 Vencida a pauta da semana a Presidente encerrou a Reunião Plenária com sessão das
147 Câmaras do mês de setembro agradecendo a presença de todos, e eu Rejane de Lurdes
148 Lauermann, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que nos termos do regimento e da
149 prática aprovada pelo Plenário, segue com lista de presença dos presentes à sessão e
150 será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos/as
151 Conselheiros/as. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim,
152 pela Presidente, pela Secretária Municipal da Educação e pelos/as Conselheiros/as
153 presentes na sessão ordinária.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

- 107 - Secretária: Rejane de Lurdes Lauermann:.....
- 108 - Secretária Municipal da Educação: Elisângela Batista:.....
- 109 - Presidente: Eliana de Fátima Buzin:.....
- 110 - Vice-Presidente: Leandro de Araújo Crestani:.....
- 111 - Cons. Adriane Jaqueline Kuerten:.....
- 112 - Cons. Marlize Justina Miquelon:.....
- 113 - Cons. Supl. Barbarah Tayana Cereja Fontolan, no Exerc. da Tit.:.....
- 114 - Cons. Supl. Guilherme Matheus Kaiser Breda, no Exerc. da Tit.:.....
- 115 - Cons. Supl. Luci Graciela Kuhn:.....
- 116 - Cons. Supl. Osmarina Sinhori, no Exerc. da Tit.:.....
- 117 - Cons. Supl. Rosemeri Maria Hentz Soares, no Exerc. da Tit.:.....